



BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 7710  
Rub. *MP*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40  
Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **JUNTADA DE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 029/2021, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 20 de setembro de 2021.

**Pedro Franklin de Viterbo**  
**Portaria: 126/2021**  
**Pregoeiro**

*Pedro Franklin de Viterbo*  
Pregoeiro Municipal  
Portaria nº 126/2021



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

BURITICUPU/MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 7715  
Rub. JJP

Processo Administrativo nº 0208001/2021  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 029/2021  
Tipo: Menor Preço por Item

**Objeto:** Registro de preços, para eventuais aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA.

## AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA

**REJANE COMERCIO DE  
PRODUTOS PEDAGÓGICOS  
EIRELI  
CNPJ: 01.763.210/0001-02**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 1712  
Rub.

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/09/2021 18:57:10

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI**  
CNPJ: **01.763.210/0001-02**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

BUBITACURU-MA  
Proc. 0209001/2021  
Fls. 8713  
Rub. 

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **01.763.210/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

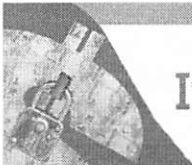
Certidão emitida às 18:58:12 do dia 20/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 48J8200921185812

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 1715  
Rub.

Certifico que nesta data (20/09/2021 às 18:59) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 01.763.210/0001-02.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6149.0441.9131.3169 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

**CPF / CNPJ:** 01763210000102

LIMPAR

**Data da consulta:** 20/09/2021 18:23:24

**Data da última atualização:** 17/09/2021 18:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

*[Handwritten marks: a scribble, a signature, and the letters 'LUP']*

Proc. BURLICUPU-MA  
Fls. 02089021/2021  
Rub. 7716  
*[Handwritten signature]*

FILTROS APLICADOS:

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI

CPF / CNPJ: 01763210000102

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2021 18:56:24

Data da última atualização: 20/09/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Proc. 02080001/2021  
FIS. 9777  
Rub. 



BUBITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 718  
Rub. 



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**

CPF/CNPJ: **415.871.030-87**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

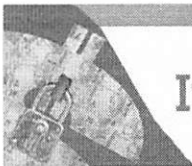
Certidão emitida às 19:02:37 do dia 20/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T6I0200921190237

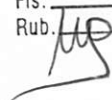
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

BURITICUPILMA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 77/9  
Rub. 

**Certifico que nesta data (20/09/2021 às 19:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 415.871.030-87.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6149.0555.D194.C445 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

FILTROS APLICADOS:

Nome: MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

CPF / CNPJ: 41587103087

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2021 18:56:24

Data da última atualização: 20/09/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

*[Handwritten marks]*

Proc. BUJH/CURU-MA  
FIS. 0108001/2021  
Rub. *[Signature]*

**FILTROS APLICADOS:**

**Nome:** MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

**CPF / CNPJ:** 41587103087

LIMPAR

**Data da consulta:** 20/09/2021 18:23:24

**Data da última atualização:** 17/09/2021 18:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Proc. 0208001/2021  
FIS. 472  
Rub.   
BUNTIQUERMA

BURITICUPU-MA  
 Proc. 0008001/2021  
 Fis. \_\_\_\_\_  
 Rub. \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELINATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente intimação digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 65642006181554240360-1; Data: 20/06/2018 15:55:15**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB52911-QW4J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul  
 17/144914-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **43203434019**  
 Código na Natureza Jurídica **2062**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME **REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:  
 Nº DE VIAS DO ATO: 002  
 CÓDIGO DO EVENTO: 021  
 QTD: 1  
 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO: ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

19 MAI 2017

Nº FCN/RE  
 R52201700975641

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **MARIA REJANE DE FRAGA GOMES**  
 Telefone de Contato: (51) 3348-1777  
 Assinatura: *Maria Rejane de Fraga Gomes*

19 Maio 2017  
 Data

**2 - USO DA DECISÃO:**  
 DECISÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 CERTIFICADO O REGISTRO EM 26/05/2017 SOB Nº 4451360  
 Protocolo: 17/144914-2, DE 19/05/2017  
 Empresa: 43 2 0343401 9

CLEVERTON SIGNOR  
 SECRETARIO-GERAL

NÃO *Quina*  NÃO *1/1*  
 Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data Responsável *25/05/17* *Quina*

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência  
 Processo deferido. Publique-se e arquite-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.  
 Data Vogal Presidente da Turma Vogal Vogal

OBSERVAÇÕES  
*10*  
 R569 140697 01763210 000102  
*FCS*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

BURITICUPU, MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 773  
Rub. 

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.870-0  
Av. Paulo de Godoy Pessoa, 116 - Bairro: Centro - CEP: 65.000-000 - Buriticupu - MA - Tel: (11) 4611-1111/1111-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65642006181554240360-2; Data: 20/06/2018 15:55:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB52910-56QU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

  
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**---ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL---  
REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME**

Que fazem, MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/08/1964, comerciante, residente e domiciliada em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã, nº199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585 inscrita no CPF nº415 871 030-87 e portadora do documento de identidade nº4025964571 expedido pela SJS/RS e JORGE MOACIR FERRAZ, brasileiro separado judicialmente nascido em 07/12/1950, comerciante, residente e domiciliado em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã nº199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585, inscrito no CPF nº319 348 680-87 e portador do documento de identidade nº5016160607 expedido pela SJS/RS., únicos sócios componentes da firma REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME., estabelecida em Cachoeirinha/RS na Rua Tarumã, nº199-Bairro Jardim do Bosque-CEP 94960-585, com seus atos arquivados na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43 203 434 019 em sessão do dia 06 de Março de 1997 e posteriores alterações, inscrita no CNPJ nº01 763 210/0001-02 RESOLVEM de comum acordo alterar e consolidar seu instrumento constitutivo, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**PRIMEIRA:**

Retira-se da sociedade o sócio JORGE MOACIR FERRAZ, já qualificado no presente instrumento, que vende e transfere suas quotas e participações no capital social no valor de R\$6 000,00 (seis mil reais) a sócia MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, já qualificado no presente instrumento

**SEGUNDA:**

A sociedade altera seu objetivo social para COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSÓRIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMÓVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTAÇÃO), COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS,, COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BAZAR CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

**TERCEIRA:**

De acordo com o disposto na Lei Complementar nº123 de 14 de Dezembro de 2006 MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, se responsabiliza civil e criminalmente pela parte das cotas de capital social que JORGE MOACIR FERRAZ, neste ato tirar siere do mesmo

**QUARTA:**

O capital social de R\$20 000,00 (vinte mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e integralmente de responsabilidade de MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

**QUINTA:**

A sócia retirante JORGE MOACIR FERRAZ, dá plena e geral quitação a sociedade e individualmente a MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, diante que nada mais tem a receber ou participar na sociedade

**SEXTA:**

Que a administração da sociedade será exercida isoladamente por MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, que terá amplos poderes para o desempenho de suas funções

folha 01







A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 171/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.





Proc. 0008003 / 2021  
Fis. 7724  
Rub. [assinatura]

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0  
Rua Prudente de Moraes, 1181 - Bairro: Caminho da Liberdade - CEP: 91240-900 - Fone: (51) 3041-4611 - Fax: (51) 3041-5441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65642006181554240360-3; Data: 20/06/2018 15:55:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB52909-8DKO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

continuação

SÉTIMA:

A sociedade consolida o contrato social e alterações mediante o contido nas seguintes cláusulas e condições:

I-DENOMINAÇÃO SOCIAL

A presente sociedade gira sob a denominação social de REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA-ME

II-SEDE SOCIAL

A presente sociedade tem sua sede social localizada na RUA TARUMÃ, nº169- JARDIM DO BOSQUE-CEP:94960-585- CACHOEIRINHA/RS.

III-OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social da presente sociedade é COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBÊS COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSÓRIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMÔVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTAÇÃO), COMERCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS., COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BAZAR CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

IV-CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$20.000,00 (vinte mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é integralmente de responsabilidade de MARIA REJANE DE FRAGA GOMES.

V-INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

O início das atividades foi em de 06 de Março de 1997, e o prazo de duração será por tempo indeterminado.

VI-RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

A responsabilidade do sócio MARIA REJANE DE FRAGA GOMES é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

VII-EXERCÍCIO SOCIAL E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

A 31 de Dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade para fins de apuração dos resultados, sendo que os lucros e/ou prejuízos apurados serão destinados a MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, podendo optar pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

VIII-RETIRADA DE PRÓ-LABORE

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência a título de pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes.

IX-ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, que terá amplos poderes para o desempenho de suas funções, ficando a ele vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao objetivo social, bem como dar avais, saques de favor e lançar a terceiros em nome da sociedade.

folha 02


*[assinatura]*

*[assinatura]*

*[assinatura]*

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.

*[assinatura]*

JURITICUPU-MA  
Proc. 020800-1/2021  
Fis. T. 25  
Rub. 

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código OAB 06.879-0  
Av. Paulo de Godoy Pessoa, 116 - Bairro: Das Palmeiras - 91200-000 - CEP: 91204-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (51) 344-1411 - Fax: (51) 324-5441

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 65642006181554240360-4; Data: 20/06/2018 15:55:45**

  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB52908-C8GA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

continuação

#### X-DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, retratação ou interdição legal de qualquer do sócio **MARJA REJANE DE FRAGA GOMES** e qualquer outra situação que implique na dissolução da sociedade será permitido aos herdeiros e sucessores admitirem novos sócios para a continuidade da empresa e que em trinta dias será apurado um balanço geral e os resultados daí oriundos serão destinados aos herdeiros do sócio impedido na proporção do capital social subscrito e integralizado

#### XI-CASOS OMISSOS, DÚVIDAS E LITÍGIOS

Os casos omissos, dúvidas ou litígios que não puderem ser resolvidos com o disposto neste instrumento, o serão com base na legislação aplicável

#### XII-OUTRAS DISPOSIÇÕES


Declara o administrador que não está impedido por lei especial, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade

#### XIII-FORO DO CONTRATO


Fica eleito o FORO de Cachoeirinha/RS para proposições de questões que venham a ter fundamento no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma

Cachoeirinha/RS, 07 de Outubro de 2016

  
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

CI nº 4025964571-SJS/RS

  
JORGE MOACIR FERRAZ

CI nº 5016160607-SJS/RS

folha 03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 26/05/2017 SOB Nº 4451360

Protocolo: 17/144914-2 DE 19/05/2017

Empresa: 43 2 0343401 9

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETARIO-GERAL

A Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul certifica que o documento protocolizado sob o nº 17/144914-2, referente à empresa REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, foi deferido e arquivado sob o nº 4451360, em 26/05/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucis.rs.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança KTG2W. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 30/05/2017 às 08:29, por Cleverton Signor - Secretário Geral.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fis. 726  
Rub. *[Handwritten Signature]*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800218229

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO

CACHOEIRINHA

Local

16 Outubro 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and notes]*



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ 01763210000102 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

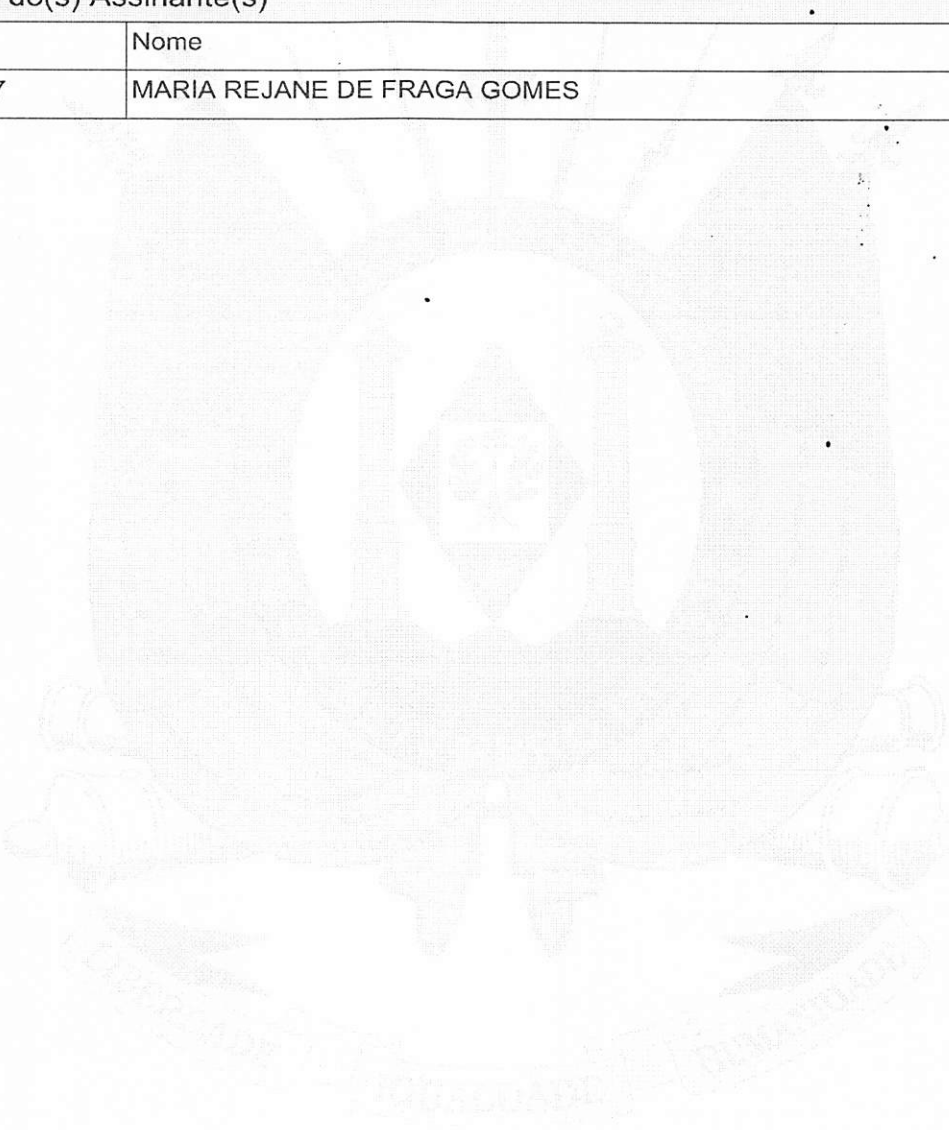
Capa de Processo

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 1727  
Rub. MP

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/470.134-1	RS2201800218229	16/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



MP



## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

MARIA REJANE DE FRAGA GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, COMERCIANTE, Solteira, data de nascimento 27/08/1964, nº do CPF 415.871.030-87, documento de identidade 4025964571, SJS, RS, com domicílio / residência a RUA TARUMA, número 199, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585, único sócio da sociedade REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME, NIRE 4320343401-9, CNPJ 01.763.210/0001-02, com sede e domicílio na RUA TARUMA, número 169, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 94.960-585 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIALESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS. , COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS. , COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA TARUMA, número 169, bairro / distrito JARDIM DO BOSQUE, município CACHOEIRINHA - RS, CEP 94.960-585.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 06/03/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 130.000,00 (CENTO e TRINTA MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 10 RS2201800218229



RS28858123

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 1728  
Rub. *tu*

1/2



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43600390166 em 18/10/2018 da Empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ 01763210000102 e protocolo 184701341 - 16/10/2018. Autenticação: 4472B3D3BFE02B8527DA1A05BF31D975A57DE5. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 18/470.134-1 e o código de segurança IKCk Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de CACHOEIRINHA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

CACHOEIRINHA, 25 de Setembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
MARIA REJANE DE FRAGA GOMES  
Titular/Administrador

BUBITICURU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 1229  
Rub. MP






# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



Documento Principal

BUBITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fis. 1730  
Rub. 

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/470.134-1	RS2201800218229	16/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

RURITICUPU-MA  
Proc. 0208004/2021  
Fls. 773  
Rub.

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, de nire 4360039016-6 e protocolado sob o número 18/470.134-1 em 16/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43600390166, em 18/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Miguel Augusto Silva da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES

Porto Alegre. Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

BURITICUPU-MA  
Proc. 020.9007 /2021  
Fis. 7732  
Rub.

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
777.062.500-91	MIGUEL AUGUSTO SILVA DA SILVA
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Quinta-feira, 18 de Outubro de 2018





BURITICUPII-MA  
Proc. 0208001 /2021  
Fls. 7733  
Rub. [Handwritten]

Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

**Serventia:** 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

**Endereço:** AV Presidente Epitácio Pessoa, 1145      **Bairro:** Bairro dos Estados      **Município:** JOAO PESSOA  
**E-mail:** cartorio@azevedobastos.not.br      **Telefone:** (83) 32445404 / (83) 32445484      **Cobrança:** Normal

Informações do ato

**Tipo Ato:** Autenticação      **Responsável:** Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti      **Valor emolumento:** R\$ 3,58  
**Número do recibo:**      **Valor do Ato:** R\$ 4,56      **Data do ato:** 24/05/2021  
**Data do recibo:**      **Retificador:** Não      **Selo original:**  
**Recolhimento FARPEN:** R\$ 0,08      **Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,72      **Retificado por:**

Informações do selo

**Tipo:** Normal - Tipo C      **Valor:** R\$ 0,23  
**Selo N°:** ALN45919      **Validador:** 6EHP

Autenticação

**Descrição do documento:** Documento Código 65642405212780700187 - doc rejane.pdf

**Ressalva:**

QR Code



Baixar Imagem

[Handwritten signatures]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208091/2021  
Fls. 7737  
Rub. *MP*

NUMERO DE INSCRIÇÃO 01.763.210/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/03/1997
NOME EMPRESARIAL REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R TARUMA	NÚMERO 169	COMPLEMENTO *****
CEP 94.960-585	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO BOSQUE	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (51) 3470-1631
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2021 às 15:08:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*MP* *J*



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360039016-6	01.763.210/0001-02	06/03/1997	06/03/1997

Endereço Completo:

RUA TARUMA 169 - BAIRRO JARDIM DO BOSQUE CEP 94960-585 - CACHOEIRINHA/RS

Objeto Social:

COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS, RECREATIVOS, PEDAGOGICOS, BRINQUEDOS, MATERIAIS ESCOLAR E DE EXPEDIENTE, E EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS., COMERCIO DE ARTIGOS PARA BEBES COMO (CHUPETAS, MAMADEIRAS, BICOS E ACESSORIOS, CADEIRINHAS PARA AUTOMOVEIS, CARRINHOS, CADEIRINHAS DE ALIMENTACAO) COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS DESCARTAVEIS., COMERCIO DE ARTIGOS DE BAZAR, CAMA, MESA E BANHO, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPAROS EM EQUIPAMENTO ELETROELETRONICOS E ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 130.000,00 CENTO E TRINTA MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Término	Mandato	Função
415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES	xxxxxxx		TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/10/2018

Número: 43600390166

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA - ME	4320343401-9	43600390166	xx	TRANSFORMACAO
REJANE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	4320343401-9	2651630	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
REJANE REPRESENTACOES LTDA	4320343401-9	2253804	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000711161 e visualize a certidão)



21/243.522-1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Proc. 0208091/2021  
Fis. 736  
Rub. *[Handwritten Signature]*

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 16 de Julho de 2021 15:03

*[Handwritten Signature]*  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000711161 e visualize a certidão)

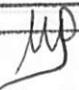


21/243.522-1

Página 2 de 2

*[Handwritten Signatures]*

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)

BURITICUPI-MA  
Proc. 0008001/2021  
Fls. 9737  
Rub. 

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Código de Controle: F36C.2773.505D.DF93

Data da Emissão: 09/07/2021

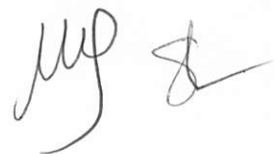
Hora da Emissão: 17:22:23


Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 09/07/2021, com validade até 05/01/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



BURITICUPU-MA  
Proc. 0508001/2021  
Fls. 1778  
Rub. 

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.763.210/0001-02  
**Razão Social:** REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI  
**Endereço:** R TARUMA 169 / PARQUE GRANJA ESPER / CACHOEIRINHA / RS / 94960-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

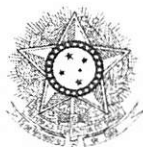
**Validade:** 04/09/2021 a 03/10/2021

**Certificação Número:** 2021090403231751285314

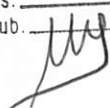
Informação obtida em 20/09/2021 16:03:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

BUBITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 7739  
Rub.  Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.763.210/0001-02

Certidão nº: 28752300/2021

Expedição: 20/09/2021, às 16:06:41

Validade: 18/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.763.210/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RUBRICACIÃO  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 1770  
Rub.

Certidão de Situação Fiscal nº 0017686077

Identificação do titular da certidão:

Nome: REJANE COM DE PROD PEDAGOGICOS EIRELI  
Endereço: RUA TARUMÃ, 169  
JD DO BOSQUE, CACHOEIRINHA - RS  
CNPJ: 01.763.210/0001-02

Certificamos que, aos 20 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2021, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/11/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0027606609

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA  
SECRETARIA DA FAZENDA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fls. 7/7  
Rub.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO GERAL**  
**Nº 24971/2021**

Razão Social/Nome : REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS EIRELI - ME  
CPF/CNPJ : 01.763.210/0001-02  
Endereço : Rua TARUMÃ, 169 - JARDIM DO BOSQUE, Cachoeirinha - RS  
Cadastro Geral : 13942

Certifico a pedido da parte interessada, e revendo os livros e fichas de lançamentos desta repartição, verifiquei que o referido acima está desonerado de qualquer dívida ou ônus junto a esta Prefeitura, por impostos, taxas ou quaisquer outros tributos vencidos, nada devendo aos cofres municipais até a presente data.

Ressalvando-se, o direito da Fazenda Municipal de cobrar qualquer dívida, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, que por ventura venha a ser apurada.

O referido é verdade e dou fé.

Cachoeirinha, 20 de setembro de 2021

A presente certidão tem validade de 180 dias,

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na página da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha na Internet, no endereço <https://cachoeirinha.atende.net>, informando o código de chancela abaixo

**WGT211203-000-AITCJCQUAYGLWH-2**





BURITICURU-MA  
Proc. 0208001/2021  
Fis. 17712  
Rub.

**IDENTIFICAÇÃO****ENDEREÇO**

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual 177/0158747

CNPJ 01.763.210/0001-02

Nome Fantasia

Razão Social Rejane Comercio De Produtos Pedagogicos Eireli

Enquadramento Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente Habilitado

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

RUBRICADO  
Proc. 0208001 2021  
Fis. 7743  
Rub.

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
REJANE.COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI \*\*\*\*\*  
CNPJ: 01.763.210/0001-02, \*\*\*\*\*

Cachoeirinha, 20 de agosto de 2021, às 12h57min

OBSERVAÇÃO: Certidão expedida nos termos do §2º do art. 8º da Resolução 121/2010-CNJ. (Resolução disponível na internet no link: <http://www.cnj.jus.br/atos-administrativos/atos-da-presidencia/323-resolucoes/12239-resolucao-no-121-de-5-de-outubro-de-2010>)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

BUBITISUPU-MA  
Proc 0208001/2021  
Fls 7757  
Rub MP

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

20/08/2021 12h57min

MP



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001241364476





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175456324 em 21/05/2021. Assinado digitalmente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
21/164.464-1	9yxv

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI
Nire:	
CNPJ:	01.763.210/0001-02
Município:	CACHOEIRINHA

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	18
Período de	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
418.014.820-04	VOLMIR JOSE SPOLAVORI GOULART	RS-047442/O-8	20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

415.871.030-87	MARIA REJANE DE FRAGA GOMES		20/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br			
Selo Ouro - Certificado Digital			

Porto Alegre, sexta-feira, 21 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/164.464-1.



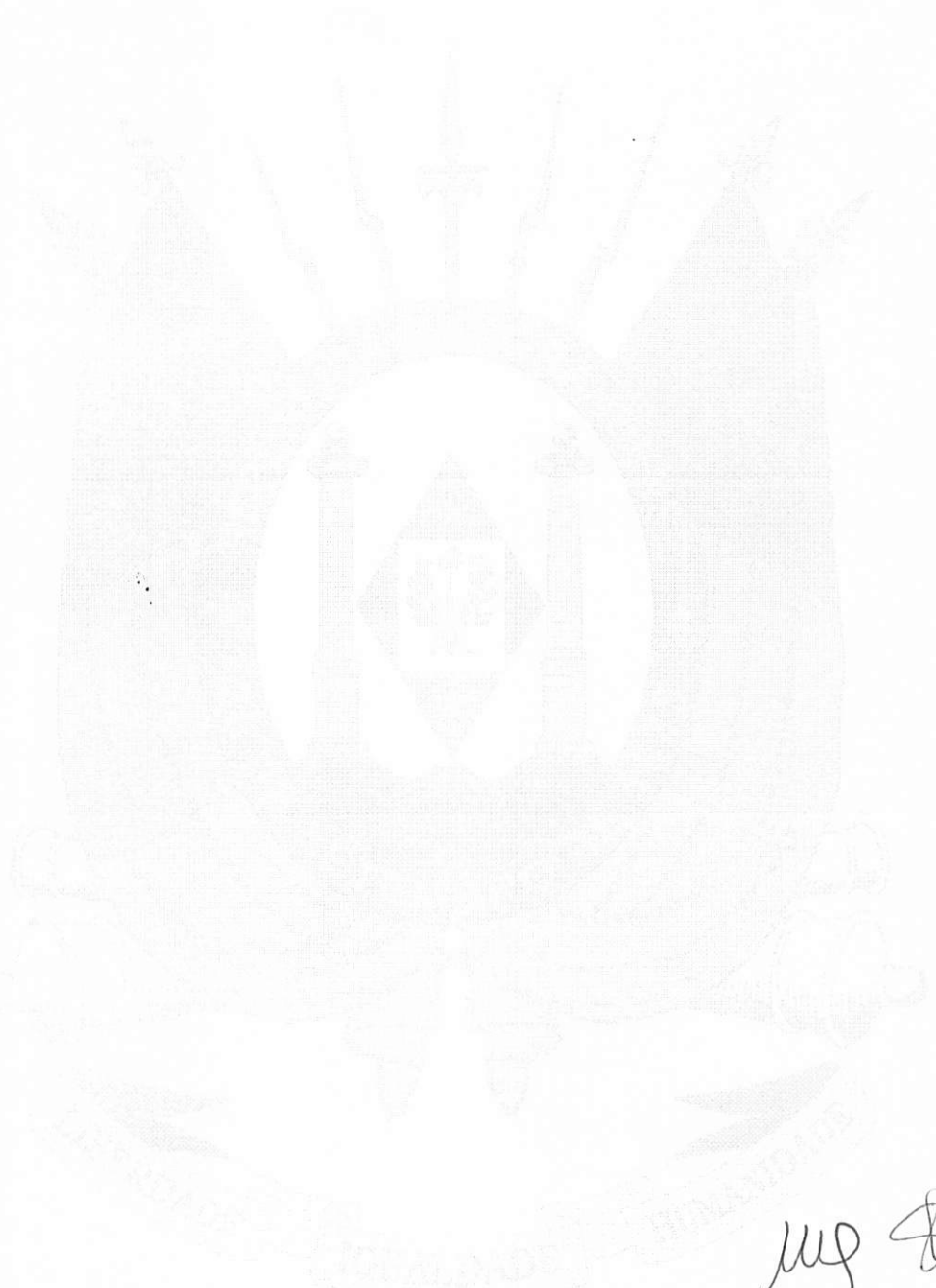
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

BURITICUPU-MA  
Proc. 0108001/2021  
Fis. 1746  
Rub.



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a)  
Público(a), em 21/05/2021, às 20:01.

Junta Comercial, Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul



Porto Alegre, sexta-feira, 21 de maio de 2021



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/164.464-1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar Urbana

www.pmvc.ba.gov.br

BURITICUPI-MA  
Proc. 0209001/2021  
Fls. 7/27  
Rub. [Handwritten]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Eletrônico – Nº 096/2016  
Processo nº 3.892/2016



ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **Rejane Comércio de Produtos Pedagógicos Ltda - ME**, com sede na Rua Taruma, nº 169, Jardim do Bosque, CEP 94.960-585, Cachoeirinha - RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.763.210/0001-02, entregou no ano de 2017 os itens abaixo relacionado para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista – BA, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial e que cumpriu com sua obrigação.

Especificação	Und	Qtd	Valor total R\$
Bola de plástico leve e resistente, inflada, cores variadas, com tamanho entre 30 e 35 cm de diâmetro, peso aproximado de 100 gramas. Sulevim	Und.	1.000	14.000,00
Jogo de boliche em plástico tamanho grande, contendo 06 pinos e 02 bolas, em embalagem plástica para acondicionamento das peças. Sideral	Und.	200	5.000,00
Carrinho de brinquedo tipo caminhão pipa de plástico, resistente, medidas: 51cm de comprimento, 24cm de altura e 27cm de largura. Roma	Und.	580	20.300,00
Conjunto de cozinha brinquedo infantil, material: plástico, contendo itens diversos: 3 panelinhas e três utensílios para servir, concha, escumadeira e faca, totalizando 6 itens. Cardoso	Und.	400	6.720,00
Corda corda de sisal, para pular corda, com manopla anatômica, de plástico, com mobilidade, espessura 8mm, comprimento 5,00m, embalada em saco individual, contendo identificação do produto. Lig Lig	Und.	80	1.120,00
Kit de limpeza infantil contendo vassoura, pá e rodo, em madeira e plástico resistente, altura de cada item: 65cm. Medidas aproximadas: 15x65x4cm. Monte de Líbano	Und.	160	1.792,00
Boneca baby preta baby, preta, confeccionada em material plástico, lavável e macio; com cabelos, corpo, cabeça, pés e mãos, roupa e sapato; sem movimentos eletrônicos; medindo aproximadamente 33cm de altura; uso a partir de três anos; embalagem apropriada com	Und.	800	16.800,00

*U malit eentre vos, sera vosso servo. Jesus*

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.  
Fones: (77) 3429-7758 / 3429-7759 / 8857-8812  
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br  
www.pmvc.ba.gov.br

[Handwritten signatures]



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Educação

Coordenação de Administração Escolar Urbana

www.pmvc.ba.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadastro CNJ nº 07.020.044  
R. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Vila dos Cabanos - Vitória - ES - CEP: 51.040-044  
Fone: (71) 3333-1111 - Fax: (71) 3333-1112 - E-mail: cartorio@pmvc.ba.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 65642011181422160292-2; Data: 20/11/2018 14:23:46

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS81484-RJON;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

especificação do produto; com selo de garantia INMETRO. Supertoys Conjunto de boneco menino negro - vinil boneco negro em vinil, com membros articulados. a cabeça conterà olhos móveis que abre e fecha, o cabelo encaracolado deverá ser implantado em nylon e o corpo apresentará genitália masculina. Deverá acompanhar macacão em algodão costurado com possibilidade de por e tirar do boneco, além de 1 par de meias e 1 par de tênis em lona e vinil. dimensão aproximada: 30 cm. Embalagem: caixa de papelão. Quantidade: 10 unidades	Und.	10	6
Conjunto de boneca menina negra - vinil boneca bebê negra com cabeça e membros, produzidos em vinil, atóxico e lavável e corpo em algodão e enchimento de manta acrílica. Deverá acompanhar macacão em algodão antialérgico, com possibilidade de por e tirar da boneca, e fita para cabeça em plush. A boneca deverá vir acompanhada por: mamadeira, chupeta e penico, todos em plástico atóxico. Dimensões: boneca de aproximadamente 50 cm; embalagem: caixa de papelão ou sacola de plástico PVC laminado transparente (crystal). Quantidade: 10 bonecas. Sonho de Criança	Und.	10	4.500,00
Bambole bambolê pequeno - dimensões: 40 cm de diâmetro idade inicial: 04 anos idade final: 12 anos bambolês super coloridos, com 12 unidades. Desenvolvido para exercício específico, que trabalha equilíbrio e coordenação motora global. Para realizar o exercício satisfatoriamente, a criança deverá desenvolver a noção de esquema corporal e estruturação espaço temporal. 40 cm de diâmetro aproximadamente. Lig Lig	Und.	25	643,25
<b>Total geral</b>			<b>77.591,95</b>

BURITICURU, MA  
Proc. 0208001 /2021  
Fls. 1718  
Rub.

Vitória da Conquista, 10 de Novembro de 2017

.....  
**Marco Vinicius Pires Lopes**  
Coordenador de Administração Escolar  
Mat. 07.139829

Rua Siqueira Campos, nº 1.842, Vila Emurc, Bairro Candeias.  
Fones: (77) 3429-7758 / 3429-7759 / 8857-8812  
CEP 45.028-548 - Vitória da Conquista - Bahia  
smed.admescolarurb@pmvc.ba.gov.br  
www.pmvc.ba.gov.br

"O maior dentre vós, será vossa servo." Jesus